

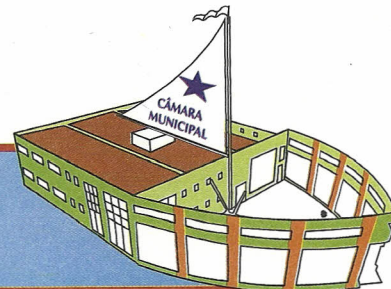


Gestão  
2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*

*Juntos, somos fortes!*



**DECRETO N.º 051 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre a concessão de *Adicional por Tempo de Serviço*, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no *caput* e §2º do art. 89 e §2º do art. 282, da Lei Municipal n.º 1.752 de 03 de dezembro de 2013 e suas alterações, que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e art. 12 da Lei Municipal n.º 1.885 de 05 de agosto de 2015.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica elevada de Nível a servidora pública municipal **Elma Oliveira da Silva Correia** – Matrícula Funcional n.º 66, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria de Administração e Finanças, da Classe C – Nível II para a Classe C – Nível III, correspondente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 09/01/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Palácio Adiel Antonio Ribeiro  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 15 de Fevereiro de 2018.

**João Machado Neto**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**REGISTRO DE PUBLICAÇÃO**  
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

15/02/2018

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)